ATA Nº 159

Aos vinte e sete de Abril de 2024 reuniram em Assembleia Geral os Associados da Casa de Lafões (1ª) regularmente convocados para ter lugar nas instalações provisórias sitas na Rua de Arroios nº 50 A-B em Lisboa pelas 14:30 e (2ª) com sede social na Rua da Daboeira número 199, em Lisboa, tendo a sessão (3ª) seu início às 15:00, trinta minutos após a hora marcada, pois a lista de presença registava vinte e duas presenças, sendo o universo de Associados atualmente em condições de exercer o seu voto (4ª) de sessenta e nove. ———

Da ordem de trabalho constavam os seguintes pontos: ———

1 – Discussão, apreciação e votação do Relatório e Contas do exercício de 2023; ———

2 – Votação do Relatório do Conselho Fiscal de 2023;

3 – Proposta da Direção para o aumento da quota anual de 2024 para o montante de € 25 (vinte e cinco euros).

4 – Informações aos Associados que a Direção entenda relevantes. ———

Assumiu a presidência da mesa da Assembleia, o vice-presidente por motivos de ausência imperiosa do Sr. Dr. João Vale de Andrade. ———

O vice-presidente da mesa tomou a palavra, para dar início à sessão dando as boas vindas a todos os Associados presentes. De seguida, deu a palavra à Presidente da Direção, Paula Cardoso. Paula Cardoso agradeceu a vinda dos associados e informou que todos os documentos sujeitos à apreciação e aprovação haviam sido enviados antecipadamente por correio eletrónico. De seguida, questionou a Assembleia se alguém se queria pronunciar ou colocar alguma questão. ———

Foi passada a palavra ao Conselho Fiscal que confirmou que a documentação e contas analisadas estavam em condições de ser aprovadas. Rui Cancela questionou se alguém tinha algo contra.

O Presidente do Conselho Fiscal referiu que teria que existir um aumento das receitas, caso contrário, a situação o passivo iria agravar-se, esperando-se que esta situação

possa vir a ser corrigida no futuro. Tendo sido colocado à votação o Relatório de Contas, este foi aprovado por unanimidade.

Relativamente ao ponto 3, a Direção propôs um aumento da quota anual, ainda em 2024, para vinte e cinco euros anuais. A presidente da Direção referiu que este aumento deriva da estagnação do valor da quota durante anos sucessivos. Justificou este incremento para fazer face às despesas da Casa de Lafões, salientando que era a única Casa Regional a ter protocolos estabelecidos com várias entidades que disponibilizam benefícios aos seus sócios. Paula Cardoso questionou se algum sócio pretendia pronunciar-se. Elsa Sofia Pereira solicitou clarificação sobre se o incremento das quotas se devia à necessidade de uma maior dinamização das atividades. Paula Cardoso clarificou que as quotas atuais não eram suficientes sequer para proceder ao pagamento da água. Pedro Giestas referiu que a diferença de 10€ (dez euros) poderia fazer toda a diferença, possibilitando um novo começo e uma maior dignidade da Casa Lafões. Carlos Dias mencionou que estava cem por cento de acordo com esta proposta. Rui Cancela colocou à votação, tendo o incremento sido aprovado por unanimidade.

No que respeita ao ponto 4, tomou a palavra Paula Cardoso que procedeu a um balanço mais genérico da situação da Casa. De entre as informações consideradas relevantes pela Direção foram reforçadas algumas que constam no Relatório de Contas.

A Direção propôs a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos ao Presidente da Mesa da Assembleia (Rui Cancela) – destituição da categoria de sócio de mérito nº 41, a quem foi aceite. Colocada à votação, a introdução do ponto foi aprovada. Após discussão da Assembleia Geral, foi aprovada por unanimidade a destituição da categoria de sócio de mérito, o Sr. Alberto Sousa Fernandes.

Por sugestão de um associado, foi posta à votação a transição da redação das atas, por meio digital, a qual foi aprovada por unanimidade.

POR NADA MAIS HAVER A ACRESCENTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO.

- PASSEI - DARISA PEREIRA

PRESIDENTE DA MESA (RUI CANCELA): _____
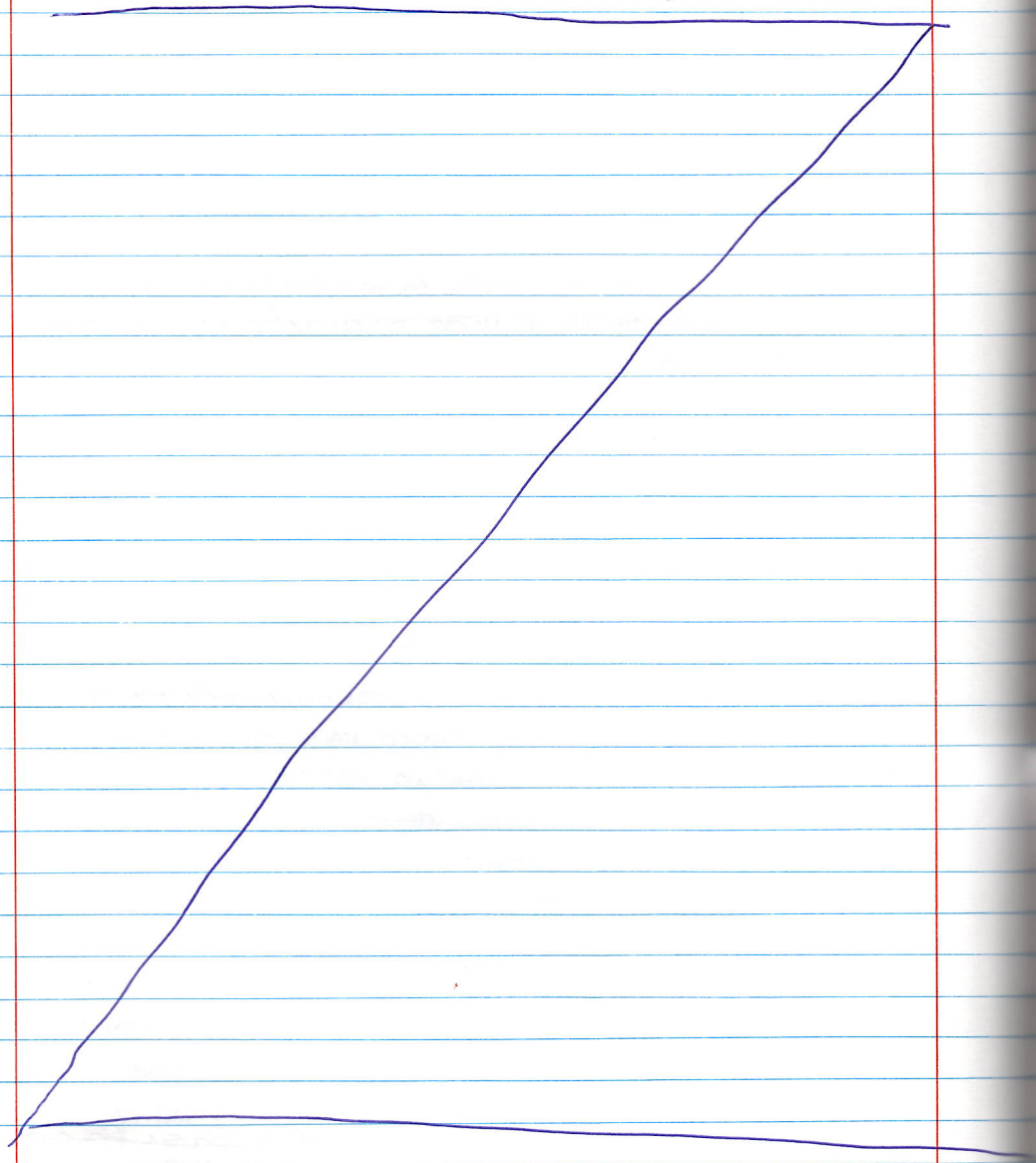
SECRETÁRIA (MARISA PEREIRA): DARISA PEREIRA